

fieldset { width: 100%; min-width: 0; } fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0; } legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important; } .preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; } .preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold; } .preview ul, ol { padding: 0; margin: 0; list-style-type: none; } td, th { padding: 3px !important; } SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TIC Documento de Oficialização de Demanda - DOD Número do Processo - SEI202400005000397 001 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) SETOR(ES) REQUISITANTE(S) Área(s) Requisitante(s) (Unidade/Setor/Gerência) Gerência de Sistemas (GESIS) e a Gerência de Arquitetura Corporativa e Processos (GEACP) Responsável pela demanda Sammys César Chaves da Fonseca - sammys.fonseca@goias.gov.br Rayner Florêncio Alves - rayner.alves@goias.gov.br Telefone (62) 3269-4111 Unidade Administrativa Superior Superintendência de Governança de TIC - SUGOTI Superior Responsável Breyner Jackson Rezende Monteiro - breyner.monteiro@goias.gov.br 002 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA 2.1 - DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA Contratação/aquisição de ferramenta corporativa de gestão de projetos ágeis/iniciativas e demandas de TIC, de acordo com os requisitos de negócio e requisitos tecnológicos considerados indispensáveis e/ou importantes para o atendimento das necessidades da STI/SGG e das demais unidades de TIC do estado, bem como para sua aderência aos processos de trabalho das referidas instituições. 2.2 - JUSTIFICATIVA Em síntese, a contratação pretendida justifica-se pela necessidade de: Solução dos atuais problemas técnicos apresentados pela atual ferramenta Redmine utilizada pela STI/SGG; Melhorias na Governança de TIC por meio da disponibilização de uma ferramenta corporativa e padronizada de gestão de projetos ágeis/iniciativas e demandas de TIC que atenda plenamente os requisitos de negócio e requisitos tecnológicos considerados indispensáveis e/ou importantes para o atendimento das necessidades das equipes de TI da STI/SGG e das demais unidades de TIC do estado; Maior aderência da ferramenta ao processo de Desenvolvimento de Soluções de TI da STI/SGG e das demais unidades de TIC do estado; Maior eficiência na Gestão de Projetos Ágeis/Iniciativas e à Gestão de Portfólios de Produtos de Tecnologia da Informação e Comunicação na STI/SGG, sobretudo aqueles relacionados ao Desenvolvimento de Software; Segurança na Gestão e Fiscalização de Contratos de TIC; Agilidade e ganho de produtividade das equipes de TI do estado. 003 - INFORMAÇÕES QUANTO AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO 3.1 - ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA Nos termos do Decreto Estadual nº 10.139 de agosto de 2022, esta contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações do ano de 2024 da SGG - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO. Número DFD Descrição da Contratação Item Contratação Quantidade Valor Total Grupo Despesa Justificativa 2530 Ferramenta de gerenciamento de projetos de desenvolvimento Licença para Uso de Software, para gestão de projetos. 500 R\$ 800.000,00 Investimento Aquisição de ferramenta de gerenciamento de projetos e rastreamento de problemas que permita: Centralização de informações relacionadas a um projeto ou equipe em um único lugar, facilitando o acesso e o compartilhamento de dados importantes. Rastreamento de problemas, tarefas e requisitos de forma eficiente. Colaboração e comunicação oferecendo recursos que permitem uma melhor colaboração e comunicação entre os membros da equipe. Seja altamente personalizável podendo ser adaptado às necessidades específicas de uma equipe ou projeto. Criação de fluxos de trabalho personalizados. Habilidade de integração com outras ferramentas. Serviços de Consultoria Técnica Especializada 300 R\$ 90.000,00 Custeio Treinamento 5 R\$ 50.000,00 Custeio 3.2 FONTE DE RECURSO PARA CONTRATAÇÃO: Fonte de Recurso: (X) Tesouro () Próprio () Convênio () Outro 3.3 ALINHAMENTO DE COMPETENCIA A aquisição pretendida encontra-se em acordo com as competências da Superintendência de Sistemas e Inovação, bem como as da Gerência de Arquitetura Corporativa de Arquitetura e Processo, conforme Regulamento da Secretaria-Geral de Governo (SGG), Decreto nº 10.355, de 05 de dezembro de 2023, a saber: Art. 76. Compete à Superintendência de Sistemas e Inovação: ...IV – coordenar, supervisionar e orientar atividades relacionadas a desenvolvimento de softwares, governo digital, sites institucionais e produtos; V – coordenar, orientar, acompanhar, avaliar e harmonizar a implementação de planos, programas, projetos e atividades das áreas de desenvolvimento de softwares, governo digital, sites institucionais e produtos; ...VII – coordenar, orientar e acompanhar o planejamento das contratações e das aquisições relativas às soluções de desenvolvimento de softwares, governo digital, sites institucionais e produtos; ...Art. 90. Compete à Gerência de Arquitetura Corporativa e Processos: ...II – discutir, aprovar e monitorar decisões que envolvam práticas de governança corporativa de TIC e relacionamento com partes interessadas; ...IV – planejar, coordenar e gerir atividades relacionadas à arquitetura corporativa de sistemas, serviços e soluções; V – orientar, coordenar e acompanhar o desenvolvimento de estudos e propostas para o modelo e as políticas de TIC da gestão estadual e para a formulação de arquiteturas, serviços e soluções tecnológicas de TIC; VI – articular e promover discussão sobre a adoção de novas tecnologias e padrões de arquitetura de softwares, infraestrutura e dados na Subsecretaria de Tecnologia da Informação e nas demais unidades setoriais de TIC; 3.4 DO ENQUADRAMENTO DO PPA 2024-2027: AÇÃO: 3283 - MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE T.I. DESENVOLVIDAS PRODUTO: 18307 - DESENVOLVIMENTO E AMPLIAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO GOVERNO ESTADUAL, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DIGITAIS AOS CIDADÃOS, SISTEMAS E SOFTWARES GOMAP 6697 - Aquisição de Ferramenta Corporativa de Gestão de Demandas e Atividades de TIC GEPI Não tem meta GEPI 3.6 ALINHAMENTO AO PDTI DE 2024-2025: A presente contratação se apresenta em conformidade com as diretrizes previstas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) de 2024-2025, elaborado pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação nos Pilares Estratégicos: • Governança de TI o Projeto: Implementar melhorias no processo de Gestão de Contratos. - Entrega: Propor nova ferramenta de gestão de trabalho o Projeto: Contratar e Implantar Soluções Corporativas de TIC. - Entrega: Gestão e Acompanhamento de Demandas/Atividades. 3.7 - DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO DOS MATERIAIS Previsão de data em que deve ser iniciada o fornecimento, prestação dos serviços e/ou entrega da obra: 30/07/2024. A data estimada para a formalização do contrato é até o dia 10/07/2024. RESULTADOS ESPERADOS E BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS Aumento da satisfação dos clientes; Fornecer as ferramentas necessárias ao adequado gerenciamento das atividades e demandas de TI, de forma eficiente, centralizada e organizada, tanto no fluxo de desenvolvimento de software, quando no fluxo e registros de evidências e relatórios das atividades desempenhadas pelos diversos colaboradores(as) da TI Central; Substituição da atual ferramenta utilizada para este fim, o REDMINE, que pela complexidade das atividades aqui desempenhadas, não consegue atender satisfatoriamente às demandas da STI; Gerenciamento do Catálogo de Serviços da STI; Fornecimento de relatórios pré-configurados e customizáveis, apoiando a gestão e governança da STI; Maior transparência do andamento dos trabalhos das equipes da STI; Melhoria no gerenciamento e acompanhamento de demandas de evolução dos softwares desenvolvidos pela STI; Melhoria no gerenciamento e acompanhamento de demandas de correção dos softwares desenvolvidos pela STI; Melhoria na comunicação e iteração entre a equipe técnica e de negócio; Melhor suporte ao trabalho de equipes distribuídas; Melhor integração com demais ferramentas de gestão e governança da STI; Visão integrada das atividades e do ciclo de desenvolvimento de software; Suporte amplo e flexível a técnicas ágeis; Criação facilitada de roadmaps; Criação, planejamento e acompanhamento de múltiplas entregas, cada uma com seu próprio ciclo de vida. 004 - IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES Responsável Função Equipe BIANKA GONCALVES DO CARMO Integrante Administrativo Equipe de Planejamento RAYNER FLORENCIO ALVES Gestor de Contrato Equipe de Fiscalização de Contrato FERNANDO NUNES ROCHA Integrante Administrativo Equipe de Planejamento BREYNER JACKSON REZENDE MONTEIRO Integrante Requisitante Equipe de Planejamento FABRICIO NUNES DE OLIVEIRA Integrante Técnico Equipe de Planejamento GABRIELA RODRIGUES PORTUGAL Integrante Administrativo Equipe de Planejamento HENRIQUE LINO DA ROCHA Fiscal de contrato Equipe de Fiscalização de Contrato PAULO HENRIQUE ROCHA FALEIRO Gestor de Contrato Equipe de Fiscalização de Contrato RAYNER FLORENCIO ALVES Integrante Técnico

Equipe de Planejamento HENRIQUE LINO DA ROCHA Integrante Técnico Equipe de Planejamento BREYNER JACKSON REZENDE MONTEIRO Integrante Técnico Equipe de Planejamento SAMMYS CESAR CHAVES DA FONSECA Integrante Requisitante Equipe de Planejamento ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos às Gerências de Compras/Licitações e de Planejamento/Financeiro para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes. (assinado eletronicamente)Sammys César Chaves da FonsecaGERÊNCIA DE SISTEMAS (assinado eletronicamente)Rayner Florêncio Alves GERÊNCIA DE ARQUITETURA CORPORATIVA E PROCESSOS (assinado eletronicamente)Breyner Jackson Rezende MonteiroSUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA CORPORATIVA DE TIC AUTORIZAÇÃO SUBSECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Autorização (assinado eletronicamente) Marcio Cesar Pereira Versão do Doc. Padrão0.01